TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 011/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, neste ato representado pela Gerente de divisão **Srª. ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA**, portador da carteira de identidade RG 5184219 SSP/PE e CPF nº 031.821.984-08, e pelo seu Gerente de Departamento, **Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA**, portador da carteira de identidade RG 5065151 SDS/PE e CPF nº 007.360.214- 00, adjudicatária da dispensa de licitação 001/2022, processo administrativo no **021.2111.2022.0000106-48**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, nos termos do processo administrativo nº **021.2111.2025.0002543-11**, com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 13.303/16 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato de Adesão nº 011/2022 para:

1 – Reajuste do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), referente período 2024/2025, de acordo com o previsto na Cláusula 18º do referido Contrato, será acrescido ao valor do contrato um total de R$3.725,66 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) passando o preço a vigorar no seguinte termo:

§1º Estima-se para o contrato o valor global **de R$ 76.350,66 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2025 e com término 02/06/2026, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 16º do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100	2002	33.90.40.000	0003 - DA

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ALEXANDRA VITORIO DE MORAIS SILVA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALEXANDRIA

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Vitorio de Morais Silva**, **Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Rodrigues Alexandria**, **Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 02/06/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 02/06/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115058346** e o código CRC **EDA288BC**.

Referência: Processo nº 021.2111.2025.0002543-11 SEI nº 00115058346

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 3 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.168

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	1727	33.90.37.000	0005 - SUDET
3.21.101 - APG	0.100	1727	33.90.92.000	0005 - SUDET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da Empresa.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 011/2022

Processo SEI n. 021.2111.2025.0002543-11. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. DO OBJETO: alterar o Contrato de Adesão nº 011/2022 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO VALOR: concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), referente período 2024/2025, de acordo com o previsto na Cláusula 18º do referido Contrato, será acrescido ao valor do contrato um total de R$3.725,66 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) passando o preço a vigorar no seguinte termo: §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 76.350,66 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). DO PRAZO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2025 e com término 02/06/2026, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 16º do referido Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.000	0003 - DA

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e representantes da Empresa: Alexandra Vitorio De Morais Silva e Carlos Henrique Rodrigues Alexandria.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 012/2022

Processo SEI n. 021.2111.2025.0002594-52. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. DO OBJETO: alterar o Contrato nº 012/2022 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO VALOR: a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,13% (cinco virgula treze por cento), referente período 2024/2025, de acordo com o previsto na Cláusula 18º do referido Contrato, será acrescido ao valor do contrato um total de R$1.404,85 (um mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) passando o preço a vigorar no seguinte termo: §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 28.789,87 (vinte oito mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). DO PRAZO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2025 e com término 02/06/2026, de acordo com o previsto no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 16º do referido Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.000	0003 - DA

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e representantes da Empresa: Alexandra Vitorio De Morais Silva e Carlos Henrique Rodrigues Alexandria.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI n. 021.2141.2024.0001759-40. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: a concessão de revisão, haja vista a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho SINDILIMP E SEAC 2024/2024. Parágrafo Único: O valor global do contrato passa a ser de R$ 409.547,76 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) resultante da multiplicação do número de postos pelos preços unitários. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	Projeto/Atividade	NATUREZA dA despesa	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 /0.313	2000	33.90.92.000	0003 - DA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes- representante da Empresa.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

Processo SEI n. 021.2141.2024.0000658-42. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA TOTAL TECFRIO CLIMATIZACAO LTDA. DO OBJETO: a concessão de **revisão**, haja vista a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho SINDILIMP E SEAC 2024/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo Único: O valor global do contrato passa a ser de R$ 1.515.910,56(Hum milhão, quinhentos e quinze mil novecentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos) resultante da multiplicação do número de postos pelos preços unitários. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.100	2000	33.90.37.000	0003 - DA
	0.100	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100	6976		0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da Empresa.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 016/2025
Processo: 069.1470.2024.0005775-61. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: IMPERIO SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI. **Objeto:** prestação de serviço terceirizado de vigilância e segurança patrimonial presencial destinado ao Ginásio de Esportes Antônio Imbassahy e ao Ginásio de Esportes Santa Maria da Vitória, localizados, respectivamente, nos municípios baianos de Teixeira de Freitas e Santa Maria da Vitória, originário do Pregão Eletrônico nº 003/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4364/ Região Planejamento 9900/ Destinação 15000100000000000000 e/ ou 25000300000000000000/ Natureza da Despesa 3.3.90.37.000. **Valor Global**: R$ 550.669,92 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Prazo**: 12 (doze) meses. **Data**: 30/05/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Pinto Araujo, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO
RESUMO DO CONTRATO Nº 339/2025
Processo nº: 032.2276.2024.0011267-53. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 07/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.917.540/0001-58. **OBJETO:** Contratação do serviço de agenciamento de viagens aéreas, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizado pela SAEB, nele compreendidas as atividades de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei Estadual n° 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/ 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02.06.2025. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
COMPRAS/SERVIÇOS - ABRIL / 2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 2237/25	EXPRESS BRINDE LTDA	AQUISIÇÃO DE CORDÕES PARA CRACHÁ	-	-	R$ 1.864,00
AFS 2237/25	CARLITO DA COSTA SALES	SERVIÇO DE REVISÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTA PARA EMPREGADOS DA EGBA	-	-	R$ 4.554,00
AFS 2240/25	JORGE LUIZ BARROS FIGUEREDO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO, DE AVALIAÇÃO PARA FINS, DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.	-	-	R$ 12.000,00
AFM 2241/25	WESLEY NOVAES DE SOUZA SALES	AQISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO 92,8%, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 240L, CERA LIQUIDA E COPO PLÁTICO DESCARTAVEL 50ML	-	-	R$ 2.009,40
AFM 2242/25	WESLEY NOVAES DE SOUZA SALES	AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA (PACOTINHOS)	-	-	R$ 15.290,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br